



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM.

15/03/2024

Jornal AmP

Página 366

Edição 2982

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5738/2024

DATA 14/03/2024

Súmula. Lota servidora efetiva na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Memorando nº 001/2024 SMAS datado de 14 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social, mais especificamente no Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CEACA), a servidora efetiva senhora Daiara Aparecida Brand Guimarães, matrícula nº 889-3/1, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º. Fica determinado que as despesas com a referida servidora quer sejam remuneratórias, encargos e outras deverão ser contabilizados na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal